



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
REITORIA  
CAMPUS DA UFC DE CRATEÚS  
CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO/CRATEÚS

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às nove horas, presencialmente, na sala de reuniões da Universidade Federal do Ceará (UFC) do Campus de Crateús, realizou-se a 29ª reunião ordinária do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Sistemas de Informação (SI) da UFC do Campus de Crateús, com o comparecimento dos docentes membros: Antonio Emerson Barros Tomaz (presidente), Allysson Alex de Paula Araújo, André Meireles de Andrade, Arnaldo Barreto Vila Nova e Lílian de Oliveira Carneiro. E como convidados, os docentes: Francisco Yure Santos do Nascimento, José Wellington Franco da Silva e Rennan Ferreira Dantas. A única pauta da reunião foi: **Esclarecimentos e alinhamento na metodologia da análise dos formulários de disciplinas.** Tendo início a reunião, o professor Antônio Emerson apresentou fluxograma de proposta de análise e alteração de formulários de disciplinas conforme Anexo (3126539) com o objetivo de esclarecer dúvidas e alinhar a metodologia de análise dos formulários das disciplinas. No decorrer da explanação sobre o fluxograma, houve o informe de que a ferramenta "Minha Biblioteca" está disponível para possível atualização da bibliografia dos formulários. Em seguida, foram debatidos os objetivos e competências gerais e específicas dos formulários tendo como ponto de referência as Diretrizes Curriculares Nacionais. Ao final da discussão, ficou decidido que será solicitada orientação da Prograd/UFC (Pró-Reitoria de Graduação da UFC) em relação a esse tópico. Ao final da reunião, foi lembrado acerca das datas para cada etapa do fluxo de análise dos formulários como sendo:

Julho	Data final de entrega do relator	08/07/2022
	Secretaria convoca para reunião do NDE	11/07/2022
	Reunião do NDE	13/07/2022

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada, e a presente ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Emerson Barros Tomaz, Professor do Magistério Superior**, em 04/07/2022, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARNALDO BARRETO VILA NOVA, Professor do Magistério Superior**, em 04/07/2022, às 21:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do

[Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)

---



Documento assinado eletronicamente por **ALLYSSON ALLEX DE PAULA ARAUJO, Professor do Magistério Superior**, em 27/07/2022, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)

---



Documento assinado eletronicamente por **JOSE WELLINGTON FRANCO DA SILVA, Professor do Magistério Superior**, em 27/07/2022, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)

---



Documento assinado eletronicamente por **LILIAN DE OLIVEIRA CARNEIRO, Professor do Magistério Superior**, em 27/07/2022, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)

---



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO YURE SANTOS DO NASCIMENTO, Professor do Magistério Superior**, em 28/07/2022, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3126507** e o código CRC **5FEFA3E4**.

---

**Alteração do formulário de disciplina**

1. Migrar o conteúdo do formulário para o novo formulário.

<https://docs.google.com/document/d/1bWNQOm-YZ0y5Z7iazCpx7S83Rjq0gZZ8mirfZk4kWzc/edit?usp=sharing>

2. Convocar os(as) professor(as) que costumam ministrar a disciplina para discutir as alterações

3. Alterar itens do componente curricular

Todos os itens do componente curricular podem ser alterados.

Podem ser incluídos títulos disponíveis em <https://trial.minhabiblioteca.com.br/>

Os títulos selecionados a partir do pergamum devem constar obrigatoriamente na biblioteca do campus

LOGIN: UFC-10  
Senha: mb123

Inserção das competências

Identificar na DCN as competências gerais mais adequadas para a disciplina

Criar as competências específicas para a disciplina

Objetivos (será feito consulta à PROGRAD a respeito da inclusão ou não dos objetivos)

Envio dos formulários alterados

Cada relator(a) deve enviar os formulários sob sua reponsabilidade para coordenação de CC na data definida.